



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

LEI ORDINÁRIA N.º 7.126, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 99.780,65 (NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL** faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2223	Gestão das Ações para o Func. E Desenv. Do Ensino Fundamental - Fundeb	R\$ 64.564.039,20
2225	Manutenção da Educação Indígena – Fundeb	R\$ 4.146.812,75

PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2224	Gestão das Ações para o Func. E Desenv. Da Ed. Infantil Creche - Fundeb	R\$ 31.844.813,07
2226	Gestão das Ações para o Func. E Desenv. Da Ed. Infantil Pré-Escola - Fundeb	R\$ 21.300.388,48





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

Para:

PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2223	Gestão das Ações para o Func. E Desenv. Do Ensino Fundamental - Fundeb	R\$ 64.539.209,20
2225	Manutenção da Educação Indígena – Fundeb	R\$ 4.141.402,10

PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2224	Gestão das Ações para o Func. E Desenv. Da Ed. Infantil Creche - Fundeb	R\$ 31.983.893,07
2226	Gestão das Ações para o Func. E Desenv. Da Ed. Infantil Pré-Escola - Fundeb	R\$ 21.400.169,13

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito Suplementar no valor de **R\$ 99.780,65** (noventa e nove mil reais e setecentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão das Ações para o Func. E Desenv. Da Ed. Infantil Pré-Escola - Fundeb	2226			R\$ 99.780,65
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.540.0000000	99.780,65
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				99.780,6535

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão das Ações para o Func. E Desenv. Do Ensino Fundamental - Fundeb	2223			R\$ 24.830,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.540.0000000	24.830,00

PROJETO/ ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão das Ações para o Func. E Desenv. Da Ed. Infantil Creche - Fundeb	2224			R\$ 69.540,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.540.0000000	69.540,00

PROJETO/ ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção da Educação Indígena - Fundeb	2225			R\$ 5.410,65
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.540.0000000	3.960,65
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.540.0000000	1.450,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				R\$ 99.780,65

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa custear aditivo referente ao Contrato nº00002/ADM/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 9.783/2024, Processo Licitatório nº 317/2024, na Modalidade Concorrência nº





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

☒ www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
☎ (065) 3311 – 4808 e 3311-4800

031/2024, empresa: CONSTRUTORA EAC LTDA ME, tendo como objeto a Contratação de Empresa Engenharia Especializada em Construção Civil para Executar as Obras de Construção da Nova Sede do Centro Municipal de Ensino – Irmã Maris Stella.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso,
27 de novembro de 2025, 49º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

MARCELO DOS SANTOS FERRO
Secretário Municipal de Administração

VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C51-038D-EA89-E8E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 27/11/2025 15:13:53 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 27/11/2025 17:27:49 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCELO DOS SANTOS FERRO (CPF 989.XXX.XXX-20) em 28/11/2025 08:16:43 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2C51-038D-EA89-E8E6>